**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17-2026-CHP**

**Objeto: Seleção de propostas de Organização da Sociedade Civil de atendimento, para a execução de Projeto com ações para atendimento a Pessoa Idosa ou para serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa, com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, as serem formalizados através de termo de fomento.**

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, as dez horas e sete minutos, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na sala do Chefe de Gabinete, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 002/2026, de 22 de maio de 2026, sob a presidência do senhor Caique Lopes Barreto com a presença dos demais membros: Jucinara da Paz Lacerda Almendra Dias, Ana Carla Evangelista dos Santos, Lariza dos Santos Costa, Antônio de Oliveira Soares, para análise e julgamento das documentações encaminhadas pelas Organizações da Sociedade CiviL.

**Abertura:** O presidente informa que todos os atos do chamamento público foram devidamente publicados conforme as normas legais:

**LOTE 01 - 04 (quatro) Projetos para Organizações da Sociedade Civil - OSC, que desenvolvem o serviço de acolhimento a pessoa idosa, Instituições de Longa Permanência - ILPI´s, no Município de Feira de Santana, de no máximo R$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais) cada, até o limite no montante de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais);**

Verificou-se a apresentação de propostas e dos documentos de habilitação pelas seguintes entidades/interessadas, seguindo da deliberação da análise pela comissão:

**- INSTITUTO BAIANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – REENCANTAR – CNPJ: 26.590.136/0001-92, apresentou proposta no valor de R$ 92.500, 00:** pontua-se que não foram apresentados os documentos a seguir: Certidão Estadual, RG do Presidente da entidade, Dados Bancário, Declaração de atendimento as normas do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, assim como, na proposta a descrição da experiência prévia e o objetivo estão voltados para atuação no acompanhamento e assistência a idosos inseridos em comunidades terapêuticas para tratamento de dependência de álcool e outras drogas, não sendo comprovada a experiencia com **Instituições de**

**Longa Permanência para Idosos – ILPI**. INABILITADA

**- DISPENSARIO SANTANA – CNPJ: 40.630.247/0001-77, apresentou proposta no valor de R$ 92.494, 47:** pontua-se que foram apresentados todos os documentos em conformidade com as exigências do edital para habilitação, sendo a entidade considerada. HABILITADA.

**- ASSOCIAÇÃO CRISTÃ NACIONAL – ACN – CNPJ: 13.905.229/0001-17, apresentou proposta no valor de R$ 92.500, 00:** pontua-se que foram apresentados todos os documentos em conformidade com as exigências do edital para habilitação, sendo a entidade considerada. HABILITADA

**- LAR DO IRMÃO VELHO – CNPJ: 16.246.183/0001-60, apresentou proposta no valor de R$ 92.500, 00:** pontua-se que foram apresentados todos os documentos em conformidade com as exigências do edital para habilitação, sendo a entidade considerada. HABILITADA

**- ASSOCIAÇÃO FEIRENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL– CNPJ: 16.245.896/0001-09, apresentou proposta no valor de R$ 92.500, 00:** pontua-se que foram apresentados todos os documentos em conformidade com as exigências do edital para habilitação, sendo a entidade considerada. HABILITADA.

**LOTE 02 - 10 (dez) Projetos para Organizações da Sociedade Civil - OSC, que desenvolvem o serviço de atendimento a pessoa idosa, no Município de Feira de Santana, de no máximo R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada, até o limite no montante de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).**

Verificou-se a apresentação de propostas e dos documentos de habilitação pelas seguintes entidades/interessadas, seguindo da deliberação da análise pela comissão:

**- INSTITUO ANTONIO GASPARINI – CNPJ: 17.165.862/0001-77, apresentou proposta no valor de R$ 50.000,00**: pontua-se que não foram apresentados os documentos a seguir: Cartão de CNPJ, ATA de eleição de posse, Certidões de Regularidades Fiscais, comprovante de endereço do presidente, Inscrição no Conselho de Municipal de Assistência Social, Inscrição no conselho do Idoso, Declaração de instalações e condições materiais, Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço residencial, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles (relação de dirigentes), Declaração de Superveniência, Declaração de inexistência das vedações previstas nas alíneas "a" e "b" do Art. 39, inciso V, da Lei *nº* 13.019/2014, Declaração de ciência e concordância, Declaração de não ocorrências impedimentos, ausência da declaração de experiência prévia, diante das inconsistências apresentadas. INABILITADA

**- DISPENSARIO SANTANA – CNPJ: 40.630.247/0001-77, apresentou proposta no valor de R$ 50.000,00**: pontua-se que foram apresentados todos os documentos em conformidade com as exigências do edital para habilitação, sendo a entidade considerada. HABILITADA.

**- ASSOCIAÇÃO CRISTÃ NACIONAL – ACN – CNPJ: 13.905.229/0001-17, apresentou proposta no valor de R$ 50.000, 00:** pontua-se que foram apresentados todos os documentos em conformidade com as exigências do edital para habilitação, sendo a entidade considerada HABILITADA

**- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FEIRA DE SANTANA – CNPJ: 13.227.038/0001-43, apresentou proposta no valor de R$ 49.900,00:** pontua-se que foi apresentado os documentos para a fase habilitação, porém constatou-se que a cópia do Convênios firmados com entidades públicas não atende ao objeto especificado do chamamento público, não ficando comprovada a experiência prévia da entidade com o objeto da parceria. Pontua-se ainda que ao analisar a proposta constatou-se que a OSC tem como objetivo utilizar o recurso para aquisição de Materiais hospitalares, não sendo possível mensurar a vinculação com o objeto do chamamento público para acolhimento ao idoso, diante da inconsistência apresentada. INABILITADA

**- ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE SETE PORTAS E ADJACENCIAS – CNPJ: 03.061.388/0001-29, apresentou proposta no valor de R$ 49.999,99:** pontua-se que foram apresentados todos os documentos em conformidade com as exigências do edital para habilitação, sendo a entidade considerada HABILITADA.

Nada mais havendo a tratar, o(a) presidente declarou encerrada a fase de habilitação, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Feira de Santana, 03 de Agosto de 2026

Caique Lopes Barreto – matricula nº 60.008.194-3,

Jucinara da Paz Lacerda Almendra Dias -matricula nº 60.007.904-3

Lariza dos Santos Costa – matricula – nº 60.008.219-3

Ana Carla Evangelista dos Santos, matricula nº 60.009.911-0

Antônio de Oliveira Soares, matricula nº 60.008.131-9